

Forte alta no endividamento: 7 em cada 10 famílias encerraram o semestre com dívidas

Endividamento apresentou nova e forte alta em junho, renovando a máxima histórica, com quase 82% de endividados no cartão de crédito. Nas famílias de menor renda, a proporção de endividados ultrapassou 70%, maior número em 11 anos. Pela segunda vez, a inadimplência mostrou alta nos dois indicadores, notadamente entre as famílias de menor renda.

Síntese dos resultados (% em relação ao total de famílias)			
	Total de endividados	Dívidas ou contas em atraso	Não terão condições de pagar
Junho de 2020	67,1%	25,4%	11,6%
Maio de 2021	68,0%	24,3%	10,5%
Junho de 2021	69,7%	25,1%	10,8%

O percentual de famílias que relataram ter dívidas (cheque pré-datado, cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, crédito consignado, empréstimo pessoal, prestação de carro e de casa) alcançou 69,7% em junho, alta de 1,7 ponto percentual em relação a maio de 2021, e a maior elevação mensal desde março de 2017. Em relação a junho de 2020, a alta foi de 2,5 pontos, o maior incremento anual desde agosto de 2020.

O percentual de famílias com dívidas ou contas em atrasos aumentou pela segunda vez desde agosto de 2020, alcançando 25,1% em junho, acima do nível de maio, porém 0,3 ponto percentual abaixo do apurado em junho de 2020. A parcela das famílias que declararam não ter condições de pagar suas contas ou dívidas em atraso – e que permanecerão inadimplentes – aumentou de 10,5% para 10,8% na passagem mensal. O indicador está 0,8 ponto abaixo do nível observado em junho de 2020.

O endividamento dos grupos de renda pesquisados há três meses apresenta tendências semelhantes. Em junho, para as famílias com renda até dez salários mínimos, o percentual das endividadas saltou de 69% para 70,7% do total de famílias, atingindo a máxima histórica. No mesmo mês de 2020, 68,2% das famílias nessa faixa de renda estavam endividadas.

Para as famílias com renda acima de dez salários mínimos, a proporção do endividamento também alcançou o recorde com incremento forte: de 64,2% para 65,5% em junho, ante 60,7% em junho de 2020. Para esse grupo, o endividamento vem alcançando níveis recordes mensalmente, desde fevereiro deste ano.

Na inadimplência, há tendências diferentes entre as faixas de renda nos três últimos resultados. A proporção de famílias com contas ou dívidas em atraso na faixa de até dez salários mínimos aumentou de 27,1% em maio para 28,1% em junho, embora esteja na menor proporção desde dezembro de 2020. No grupo com renda superior a dez salários mínimos, o percentual manteve-se estável em 11,9% na passagem mensal, mas é o segundo maior percentual do indicador para meses de junho.

O resultado por faixa de renda do percentual de famílias que declararam não ter condições de pagar suas contas em atraso e que vão permanecer inadimplentes vinha caindo desde agosto entre os com renda até dez salários mínimos, interrompeu a sequência de quedas em maio e aumentou para 13%

em junho, maior percentual desde dezembro passado. Em junho de 2020, a proporção havia sido 13,2%. Na faixa de maior renda, no entanto, o indicador reduziu-se novamente na passagem mensal para 3,4%, como também antes os 4,7% apurados em junho do ano passado.

A proporção das famílias que se declararam muito endividadas segue aumentando desde março, chegou a 14,7%, maior parcela desde julho do ano passado. No entanto, a comparação anual do indicador, o qual evidencia a percepção individual da família quanto ao nível de endividamento das pessoas que vivem na mesma casa, mostra redução de 1,5 ponto.

Nível de endividamento (% em relação ao total de famílias)			
Categoria	Junho de 2020	Mai de 2021	Junho de 2021
Muito endividado	16,1%	14,6%	14,7%
Mais ou menos endividado	24,5%	24,2%	24,6%
Pouco endividado	26,5%	29,3%	30,4%
Não tem dívidas desse tipo	32,6%	31,9%	30,3%
Não sabe	0,1%	0,0%	0,0%
Não respondeu	0,1%	0,0%	0,0%

Em relação à capacidade de pagamento, entre as famílias endividadas, a parcela média da renda comprometida com dívidas subiu para 30,3% da renda mensal, a mesma proporção de janeiro. Nas famílias com até dez salários, a parcela média da renda dedicada ao pagamento de dívidas aumentou, atingindo 30,8%, a maior desde fevereiro. Nas famílias com renda acima de dez salários mensais, a parcela média da renda comprometida cresceu para 27,9%, a mais elevada desde setembro de 2020.

Também entre as famílias com dívidas, 20,5% afirmaram ter mais da metade da renda mensal comprometida com pagamento dessas dívidas em junho, maior proporção desde fevereiro deste ano. Nas famílias com renda até dez salários, o percentual das que afirmam ter mais da metade da renda comprometida com dívidas segue em elevação desde março, alcançando 21,6% em junho. Nas famílias com mais de dez salários de renda, 15,6% das famílias relataram ter mais de 50% da renda comprometida, o maior percentual desde dezembro de 2020.

O tempo médio de comprometimento com dívidas entre as famílias endividadas estava em queda desde julho do ano passado, interrompeu essa sequência em abril, chegando a 7,1 meses em junho. Do total de endividados, 22,4% possuem dívidas vincendas em até três meses; e 32,7%, por mais de um ano.

Já o tempo médio de atraso na quitação das dívidas pelos inadimplentes aumentou pela primeira vez desde dezembro, atingindo 61,3 dias em junho. Diminuiu na margem o percentual de famílias com atrasos até 30 dias (de 25,6% para 24,9%) e aumentou ligeiramente os com atrasos acima de 90 dias (de 41,7% para 41,8%, menor percentual desde outubro de 2020).

A proporção das famílias que utilizam o cartão de crédito como principal tipo de dívida alcançou a proporção máxima do indicador, 81,8% do total de famílias. Entre as famílias com mais de 10 salários mensais, o cartão é o principal tipo de dívida para 82,6% delas. Crédito pessoal, carnês de loja e financiamento de carro também se destacaram entre as modalidades mais procuradas na passagem mensal. A liquidez elevada e os juros relativamente baixos ainda favorecem o endividamento nas categorias de longo prazo.

Tipo de dívida (% de famílias)			
Junho de 2021			
Tipo	Total	Renda familiar mensal	
		Até 10 SM	+ de 10 SM
Cartão de Crédito	81,8%	81,8%	82,6%
Cheque Especial	6,3%	6,2%	6,8%
Cheque Pré-Datado	1,3%	1,4%	0,8%
Crédito Consignado	6,8%	6,9%	6,1%
Crédito Pessoal	10,0%	10,4%	7,5%
Carnês	17,5%	19,0%	10,2%
Financiamento de Carro	11,9%	10,5%	19,3%
Financiamento de Casa	9,1%	7,7%	15,8%
Outras dívidas	2,1%	2,3%	1,2%
Não sabe	0,0%	0,0%	0,0%
Não respondeu	0,1%	0,1%	0,2%

O percentual de famílias com dívidas no País renovou a proporção recorde em junho, em função do aumento acentuado do número de endividados nas duas faixas de renda. A proporção de endividados no cartão também chegou à máxima histórica, crescendo entre as famílias nas duas faixas de renda, com maior incremento entre as famílias consideradas mais ricas.

Com os juros ainda baixos no País, o tempo médio de comprometimento com dívidas tem se alongado no período acima de um ano, assim como as modalidades de financiamento têm ampliado a participação entre as principais modalidades de dívida.

Na inadimplência, tanto o percentual de famílias com contas ou dívidas em atraso quanto o número de famílias que declararam não ter condições de pagar suas contas ou dívidas atrasadas aumentaram pela segunda vez. Esse resultado reflete as dificuldades recentes encontradas pelas famílias com menor renda para quitarem seus compromissos financeiros em dia.

As fragilidades no mercado de trabalho, a inflação mais elevada e o menor valor do auxílio emergencial para os informais este ano estão pesando nos orçamentos domésticos. Mesmo diante das adversidades, no entanto, na comparação interanual os indicadores de inadimplência ainda se encontram em patamares mais baixos.

Embora o crédito possa funcionar como ferramenta de recomposição da renda, a mudança de trajetória na política monetária, com aumento dos juros, deverá fazer com que as famílias adotem mais rigor em relação aos seus gastos e contratação de novas dívidas. Espera-se que o novo auxílio emergencial, que começou a ser pago em abril, mesmo em valor menor, seja destinado majoritariamente ao pagamento de dívidas e despesas, em razão do nível elevado do endividamento.

Sobre a Peic

A Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic Nacional) é apurada mensalmente pela CNC desde janeiro de 2010. Os dados são coletados, em todas as capitais dos estados e no Distrito Federal, com aproximadamente 18 mil consumidores.

Das informações coletadas, são apurados importantes indicadores: percentual de consumidores endividados, percentual de consumidores com contas em atraso, percentual de consumidores que não terão condições de pagar suas dívidas, tempo de endividamento e nível de comprometimento da renda.

O aspecto mais importante da pesquisa é que, além de traçar um perfil do endividamento, ela permite o acompanhamento do nível de comprometimento do consumidor com dívidas e sua percepção em relação a sua capacidade de pagamento.

Com o aumento da importância do crédito na economia brasileira, sobretudo o crédito ao consumidor, o acompanhamento desses indicadores é fundamental para analisar a capacidade de endividamento e de consumo futuro deste, levando em conta o comprometimento de sua renda com dívidas e sua percepção em relação a sua capacidade de pagamento.

Os principais indicadores da Peic são:

- Percentual de famílias endividadas – percentual de consumidores que declaram ter dívidas na família nas modalidades: cheque pré-datado, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, prestações de carro e seguros;
- Percentual de famílias com contas ou dívidas em atraso – percentual de consumidores com contas ou dívidas em atraso na família;
- Percentual que não terá condições de pagar dívidas – percentual de famílias que não terão condições de pagar as contas ou dívidas em atraso no próximo mês e, portanto, permanecerão inadimplentes;
- Nível de endividamento – entre muito, mais ou menos ou pouco endividados;
- Principais tipos de dívida – entre cartão de crédito, cheque especial, cheque pré-datado, crédito consignado, crédito pessoal, carnês, financiamento de carro, financiamento de casa e outras dívidas;
- Tempo de atraso no pagamento – entre até 30 dias, de 30 a 90 dias e mais que 90 dias;
- Tempo de comprometimento com dívidas – entre até três meses, de três a seis meses, de seis meses a um ano e maior que um ano.

Em outubro de 2017, houve uma mudança metodológica da pesquisa para refletir melhor as características da população das capitais brasileiras. Deste modo, houve revisão da série histórica a partir de abril de 2016.